

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 16/2024/CMAS DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Resolução Nº 16/2024/CMAS de 24 de abril de 2024.

Dispõe sobre o deferimento da renovação da inscrição da OSC Associação das Obras Pavonianas – Escola Profissional Delfim Moreira, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pouso Alegre/ MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 6.856/2023, conforme deliberação em Plenária no dia 24 de abril de 2024;

Considerando a análise dos documentos apresentados e o trabalho da Comissão de Inscrição, Acompanhamento das Entidades e Organizações de Assistência Social bem com os serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais instituída pela Resolução nº18/2023/CMAS;

Considerando a Lei Federal nº 8.742/1993 e Lei Federal Complementar nº187/2021;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004);

Considerando o Decreto Federal nº 11.79/2023;

Considerando a Lei Municipal nº 6.856/2023;

Considerando a Resolução nº 14/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social; e

Considerando a Resolução nº 05/2024 deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a inscrição no CMAS nº 03, referente à instituição “Associação das Obras Pavonianas – Escola Profissional Delfim Moreira” inscrita sob o CNPJ nº 62.382.395/0011-63.

Parágrafo Único: A referida instituição está habilitada a executar (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado), o Programa de Formação Socioprofissional que tem como objetivo preparar cerca de 420 adolescentes, jovens e adultos, a partir de 14 (quatorze) anos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, para ingressarem no mundo do trabalho com qualidade e competência

Art. 2º - A inscrição do referido programa é válida por tempo indeterminado nos termos do Art. 11 da Resolução nº 05/2024/CMAS, cabendo ao CMAS e à organização o cumprimento dos processos de Monitoramento e Avaliação e de Manutenção da Inscrição em conformidade com a mesma Resolução nº 05/2024/CMAS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir da publicação.

ÁUREA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS de Pouso Alegre/MG

ANEXO I

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE POUSO ALEGRE/MG.

INSCRIÇÃO Nº: 03

A Organização Associação das Obras Pavonianas – Escola Profissional Delfim Moreira, CNPJ nº 62.382.395/0011-63 com sede na Rua Monsenhor José Paulino, nº 371, Centro no município de Pouso Alegre/MG, é inscrita neste Conselho, desde 17/03/2000.

A organização executa o seguinte programa: Programa de Formação Socioprofissional que tem como objetivo preparar cerca de 420 adolescentes, jovens e adultos, a partir de 14 (quatorze) anos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, para ingressarem no mundo do trabalho com qualidade e competência

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Pouso Alegre, 24 de abril de 2024

ÁUREA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS de Pouso Alegre/MG

ANEXO II

Comprovante de inscrição de:

- Serviços
- Programas
- Projetos

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pouso Alegre/MG

INSCRIÇÃO Nº 03

O seguinte programa socioassistencial: Programa de Formação Socioprofissional que tem como objetivo preparar cerca de 420 adolescentes, jovens e adultos, a partir de 14 (quatorze) anos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, para ingressarem no mundo do trabalho com qualidade e competência

Este é executado pela organização Associação das Obras Pavonianas – Escola Profissional Delfim Moreira, CNPJ 62.382.395/0011-63, com sede na Rua Monsenhor José Paulino, nº 371, Centro no município de Pouso Alegre/MG, e encontra-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução Nº 05/2024 (CMAS) e a Resolução Nº14/2014 (CNAS).

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Pouso Alegre, 24 de abril de 2024

ÁUREA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS de Pouso Alegre/MG

Período de gestão de julho/2023 a julho/2024.

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:BEA754C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/04/2024. Edição 3757

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>